

Documentos necessários (originais e fotocópias) para a comprovação de informações dos candidatos pré-selecionados:

1. Carteira de identidade própria e dos demais membros do grupo familiar e/ou certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos.
2. Comprovantes de residência e despesas dos membros do grupo familiar: últimas faturas de água, energia e telefone (fixo ou móvel), apresentar uma de cada.
3. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se for o caso.
4. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio.
5. Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante o período do Ensino Médio cursado em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição.
6. Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso.
7. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, se for o caso.
8. Comprovantes de rendimentos (3 últimos meses) do candidato e dos demais integrantes de seu grupo familiar. **Obs.: Para os maiores de 18 anos que não possuem renda, apresentar declaração, com duas testemunhas, de que não exercem atividade remunerada + fotocópia da carteira de trabalho** (páginas de identificação, último contrato de trabalho e página seguinte, mesmo em branco).
9. Comprovante de separação ou divórcio do candidato ou dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.
10. Comprovante de despesas com moradia: condomínio, pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio. Apresentar contrato e os três últimos recibos.
11. Última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda (IRPF), própria e dos demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos; para os membros do grupo familiar que possuem empresa, apresentar também a última Declaração de IRPJ. Para os **isentos** da declaração, apresentar a **Declaração Anual de Isentos de 2007, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/Isentos/Isento.htm>**

São considerados comprovantes de rendimentos:

- Se **assalariado**: três últimos contracheques ou seis últimos, se houver pagamento de comissão e/ou hora extra;
- Se **trabalhador autônomo** ou **profissional liberal**: guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional - CRC; Extratos bancários dos últimos 3 meses.
- Se **proprietário de empresa**, comprovantes de pró-labore (três últimos) e contrato social ou instrumento equivalente;
- Se **aposentado** ou **pensionista**: o último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- Se **produtor rural**: notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

Obs.: Além da documentação obrigatória, conforme Portaria MEC n.º 599, de 19 de maio de 2008, os candidatos deverão apresentar quaisquer outros documentos que o entrevistador (representante do ProUni) julgar necessário. **Para informações complementares sobre a documentação, consultar:**

<http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/Inscricao/documentacao.asp>